

ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 005 de 02 de janeiro de 2017, com base legal disposta no art. 57, da Lei Federal 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento tem base legal permissiva na Cláusula Oitava do Contrato original N.º 005/2017 e no manifesto interesse na sua prorrogação, solicitado na forma do memorando N.º 024/2017 da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Desporto.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de vigência do Contrato, estabelecido para o dia 31 de Janeiro de 2017, fica prorrogado até 02 de março de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em duas vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 31 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

PAULO JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: SANDRA TERESINHA EICK

Sandra T Eick – ME

TESTEMUNHAS: _____